

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2002, DE 10/04/2002.

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Coxinense ao Senhor GILSON PRAZERES DOS SANTOS".

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Coxim, reconhecendo os méritos, participação comunitária e atuação na área comercial, resolve outorgar ao Senhor **GILSON PRAZERES DOS SANTOS**, o Título de Cidadão Coxinense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência., 10 de Abril de 2002.

Ver. Dinalva G. L. M. Mourão
Presidenta

Ver. Nacyr Proença
1º Secretário